



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 61/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR**: **1)** O RELATÓRIO TÉCNICO ACADÊMICO E O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APROVADO *AD REFERENDUM* PELO VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS; **2)** A **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** DO CONTRATO Nº 46/2009, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E **3)** A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FEST, **RECOMENDANDO** QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM V DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **066112/2008-18**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE